



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 251 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Lei nº 8.935/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que institui a obrigatoriedade de sessão de cinema especial adaptada para pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes